



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2019**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE  
PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

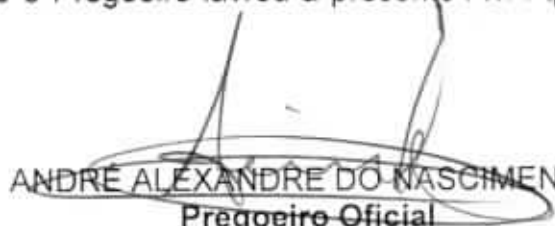
No dia 31 de Maio de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, no anexo I da Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Rua 9 de fevereiro, nº 20, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES e FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO, designados pela portaria nº. 501/2019 de 18 de fevereiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00048/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame o único interessado, o Sr. Amilton Pereira Cabral da Silva, portador do CPF nº 352.585.238-60, como titular da empresa AMILTON PEREIRA CABRAL DA SILVA -ME – CNPJ nº 24.418.281/0001-65. Estando devidamente credenciada. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente, nada apresentou. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preços, aberto o envelope de proposta de preços diante do mesmo, procederam-se os trabalhos de análises. A empresa AMILTON PEREIRA CABRAL DA SILVA -ME – CNPJ nº 24.418.281/0001-65, apresentou proposta com o valor global de R\$ 84.380,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais). Analisada a proposta apresentada pela licitante verificou-se que a mesma está em conformidade com as exigências do edital. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra ao licitante para a **oferta dos lances verbais, foi ofertado lances verbais resultando no valor final** descrito no MAPA DE LANCES anexo. Após a oferta de lances, foi considerada vencedora a empresa AMILTON PEREIRA CABRAL DA SILVA -ME – CNPJ nº 24.418.281/0001-65 com o valor global de R\$ 83.838,00 (oitenta e três mil e oitocentos e trinta e oito reais). Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação da licitante vencedora na fase de proposta de preços. Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços. Aberto o envelope, foi analisado a documentação de habilitação. Com a análise o pregoeiro constatou que a empresa AMILTON PEREIRA CABRAL DA SILVA -ME – CNPJ nº 24.418.281/0001-65 não apresentou o balanço patrimonial



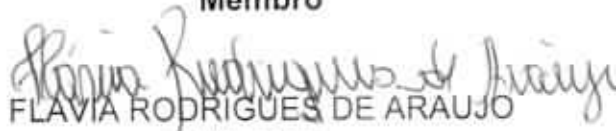
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Comissão de Licitação**

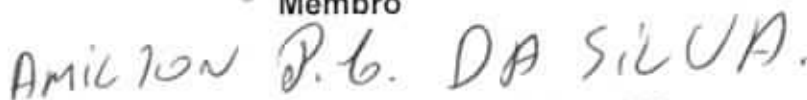


e demonstrações contábeis descumprindo a exigência do subitem 8.2.4 "c" do edital. o pregoeiro concedeu a palavra ao licitante presente, fez uso o Sr. Amilton Pereira Cabral da Silva indagando: se houver algum prazo previsto em lei e se possível permitir que seja apresentado o documento da empresa, pois irei verificar com o meu contador. O pregoeiro analisou a solicitação e concedeu o prazo previsto no art. 48, § 3º da lei 8.666/93, sendo o prazo de até 8 dias úteis para apresentar o balanço patrimonial de demonstrações contábeis, sob pena de inabilitação. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

  
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial

  
BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
Membro

  
FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO  
Membro

  
AMILTON PEREIRA CABRAL DA SILVA -ME  
Licitante